



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 020/2022

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria de competente, providencie a confecção de duas traves para o campo do SESI.

JUSTIFICAÇÃO

Justificativa Oral.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 16 de fevereiro de 2022.


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>16</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2022</u>	
 Presidente	